



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº EDITAL 08/2024/2026

Processo nº 04410027.003259/2024-73

**OBJETO: DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS COM CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**

### EDITAL Nº 08/2024 - PROGEP

#### **DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS COM CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público Anexo Único contendo retificação da lista definitiva publicada em 27 de novembro de 2024-Ano VI, nº 731 JOUERN, conforme item 5.1 do Edital nº 08/2024-PROGEP/FUERN:

1. Retifica-se parcialmente a lista de classificação definitiva publicada em 27 de novembro de 2024 -Ano VI, nº 731 JOUERN relativa ao Edital nº 08/2024-PROGEP/FUERN, conforme anexo único;
2. Permanecem inalteradas as demais disposições da lista com divulgação dos recursos deferidos e indeferidos e da lista de inscritos com classificação definitiva referente ao Edital nº 08/2024-PROGEP/FUERN publicada em 27 de novembro de 2024;

Mossoró-RN, 29 de maio de 2026

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcos de Medeiros Guerra, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/05/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41717570** e o código CRC **45310BBF**.

### **ANEXO ÚNICO - RETIFICAÇÃO**

CLASS. GERAL	CPF
0704	082*8****65 (***)
0705	094*4****56
0706	094*5****57
0707	099*0****09
0708	100*6****01
0709	(**)
0710	099*6****42
0711	063*0****24
0712	086*6****32
0713	(**)
0714	098*5****46
0715	106*2****80

0716	100*0****63
0717	086*5****01
0718	101*5****93
0719	098*2****06

(\*) O servidor da Classificação definitiva não foi contemplado por solicitar desistência conforme o Parágrafo Único do item 5.7 do Edital nº 008/2024-PROGEP.

(\*\*) O servidor da Classificação definitiva não foi contemplado por não atender aos requisitos necessários para pagamento - ser ativo, ter período integralizado disponível para conversão no momento da inscrição e no momento do pagamento.

(\*\*\*) Inclusão *sub judice* por liminar

---

Referência: Processo nº 04410027.003259/2024-73

SEI nº 41717570